



**Edital nº 48/2022**  
**Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal**

**Procedimento de Heteroidentificação**  
**Resultado preliminar**

<b>Opção de vaga</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado Preliminar</b>
RJ-039	Thiago Soares de Souza Vieira	Autodeclaração confirmada
RJ-040	João Paulo de Sá Felizardo	Autodeclaração confirmada
RJ-047	Lourence Cristine Alves	Autodeclaração confirmada
RJ-047	Thaís Costa da Silva	Autodeclaração NÃO confirmada
RJ-053	Bruno Tarin Nascimento	Autodeclaração NÃO confirmada
RJ-054	Gabriel Pinheiro de Siqueira Gomes	Faltou
RJ-054	Monique de Carvalho Cruz	Autodeclaração confirmada
RJ-054	Rhaysa Sampaio Ruas da Fonseca	Autodeclaração confirmada
RJ-056	Erika Jennifer Honorio	Autodeclaração confirmada
RJ-062	Allan Dayvidson de Azevedo Menezes	Faltou

Os candidatos que tiveram a sua Autodeclaração NÃO confirmada, se desejarem, poderão interpor recurso até as 23h59min do dia 28 de março de 2022, via e-mail [substitutos@concursos.pr4.ufrj.br](mailto:substitutos@concursos.pr4.ufrj.br), com o seguinte formato:

1. No campo Assunto:

“Edital 48/2022 - Recurso – Procedimento de Heteroidentificação”

2. No corpo do e-mail informar:

- 2.1. Opção de vaga
- 2.2. Nome completo
- 2.3. CPF
- 2.4. Argumentação

A avaliação dos recursos será realizada na forma prevista nos artigos 13 ao 15 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de Abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, disponível na página do presente processo seletivo simplificado.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022

Comissão Executiva  
Processos Seletivos Simplificados